ATA DA DUCENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

No oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, teve lugar a ducentésima décima reunião ordinária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, realizada de maneira remota, por meio da plataforma "Google Meet". A reunião foi presidida pelo sr. Anderson Geraldo da Cruz e tratou das seguintes pautas: **1.** Abertura; **2.** Aprovação do Plano de Ação 2024; e **3.** Informes e outros assuntos. Face à ausência de quórum no horário de convocação estipulado para a sessão plenária, em consonância com o artigo 13 do Regimento Interno, o sr. Presidente Anderson declarou aberta a ducentésima décima sessão plenária do colegiado após trinta minutos do horário estabelecido para a primeira convocação, na presença dos seguintes conselheiros e conselheiras: Andrezza Cristina de Freitas, Cristiane Pires Ferraz Souza, Daniela Grassia Costa, Erenilda de Souza Melo, Ilka Baracho da Silva, Roberta Campos Pereira, Rosangela Babinska e Saloméia Lobato Utsunomiya; também esteve presente o sr. Carlos Henrique Rangon Antunes, Encarregado do Serviço de Apoio Administrativo aos Conselhos Municipais e secretário da reunião. O sr. Presidente Anderson agradeceu a presença de todos, na sequência solicitou a leitura da ordem do dia. *Passando ao **"item 1"** da pauta*; o sr. Carlos informou que não foram apresentadas justificativas de ausências. Na sequência, procedeu com a leitura da ata preliminar da ducentésima nona reunião do Colegiado, realizada em 24/11/2023. Não havendo acréscimos, supressões ou destaques, a ata da ducentésima nona sessão plenária do Conselho Municipal de Alimentação Escolar foi aprovada por unanimidade. *Passando para o **"item 2"** da pauta*; O sr. Presidente Anderson lembrou que é uma obrigação legal a aprovação do Plano de Ação do Conselhos de Alimentação e informou que a proposta a ser apresentada é semelhante ao Plano de Ação utilizado no ano corrente, ainda que, após a leitura da minuta do Plano de Ação, as sugestões dos conselheiros e conselheiras serão debatidos no colegiado e acolhidas no Plano de Ação se for da vontade da maioria. Após, solicitou ao sr. Carlos para efetuar a leitura da minuta do Plano de Ação. Ao término da leitura os conselheiros foram questionados sobre acréscimos, supressões ou destaques, e não houve manifestações dos presentes. Sendo desta forma encaminhado para votação e aprovado por unanimidade dos presentes. *Passando ao **"item 3"** da pauta*; o sr. Carlos informou que no dia 06/12 conduziu uma assembleia do segmento de Pais de Alunos para eleger conselheiros em substituição aos conselheiros que deixarão o colegiado por conta da saída dos filhos da Rede Municipal. Informou que serão quatro conselheiras que ingressarão no CMAE no próximo ano: Melina Senson Cestari mãe de alunos da EMEB Aluísio de Azevedo, Edilene Ferreira Campos Maciel mãe de aluna da EMEB Moysés Cheid, Luciana Alcântara Ferreira – mãe de aluna da EMEB Escritor Júlio Atlas e Liliane da Silva Coelho - mãe de aluna da EMEB Tereza Delta. Ainda informou que a portaria com as nomeações será publicada na última semana do ano, de forma que possam assumir a partir do dia 1º de janeiro. Apontou ainda a necessidade de realizar uma reunião extraordinária para a eleição de um novo Presidente, já que essa é a última reunião do Presidente Anderson neste conselho. Por fim agradeceu ao trabalho do Presidente Anderson e da conselheira Saloméia,

ressaltando suas contribuições para o bom andamento dos trabalhos do colegiado. Diante da exaustão da pauta, o Presidente Anderson agradeceu a participação e colaboração de cada membro e, pontualmente às 10h17, deu por encerrada a ducentésima décima sessão plenária do CMAE. **DELIBERAÇÕES:** ***I.)*** "Aprovado o Plano de Ação 2024 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar." Não havendo outras considerações a serem acrescentadas, eu, Carlos Rangon, na qualidade de secretário da reunião, redigi a presente ata, a qual, posteriormente, será submetida à apreciação e aprovação dos conselheiros e conselheiras presentes.

gov.br Documento assinado digitalmente
CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Data: 26/01/2024 10:30:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CARLOS HENRIQUE RANGON ANTUNES
Secretário da reunião

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Data: 26/01/2024 11:14:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDREZZA CRISTINA DE FREITAS
Data: 26/01/2024 11:28:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andrezza Cristina de Freitas

gov.br Documento assinado digitalmente
ILKA BARACHO DA SILVA
Data: 29/01/2024 09:58:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ilka Baracho da Silva

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANE PIRES FERRAZ SOUZA
Data: 29/01/2024 09:37:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Pires Ferraz Souza

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERTA CAMPOS PEREIRA
Data: 16/02/2024 13:15:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberta Campos Pereira

gov.br Documento assinado digitalmente
DANIELA GRASSIA COSTA
Data: 14/02/2024 14:56:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Daniela Grassia Costa

gov.br Documento assinado digitalmente
ROSANGELA ALVES BABINSKA
Data: 30/01/2024 17:02:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rosangela Babinska

gov.br Documento assinado digitalmente
ERENILDA DE SOUZA MELO
Data: 12/02/2024 17:24:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Erenilda de Souza Melo

gov.br Documento assinado digitalmente
SALOMEIA LOBATO UTSUNOMIYA
Data: 09/02/2024 11:12:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Saloméia Lobato Utsunomiya

ANEXO ÚNICO

Av. Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis - São Bernardo do Campo
cmae@saobernardo.sp.gov.br
+55 11 2630-5325

PLANO DE AÇÃO 2024

DOS OBJETIVOS

São objetivos do Conselho Municipal de Alimentação Escolar de São Bernardo do Campo para o ano de 2024:

I. Acompanhar e fiscalizar: o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem; a participação da comunidade no controle social; o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais; o direito à alimentação escolar, visando à garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes;

II. Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar no Município de São Bernardo do Campo - SP;

III. Acompanhar a execução do Programa de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares sob supervisão do Município;

IV. Monitorar a qualidade dos alimentos, em especial quanto às condições higiênicas- sanitárias, bem como à aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

V. Monitorar o cumprimento das Políticas Públicas específicas de compra institucional voltadas para a aquisição de alimentos da agricultura familiar;

VI. Acompanhar a elaboração dos cardápios a serem utilizados nas escolas municipais e Creches Parceiras do Município; e

VII. Divulgar o trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares e para a Sociedade Civil.

DAS ESTRATÉGIAS

Para consecução de seus objetivos o Conselho Municipal de Alimentação Escolar adotará as estratégias elencadas abaixo:

I. Realização de reuniões ordinárias mensais, de maneira remota, na última sexta-feira útil de cada mês, excetuando-se o mês de dezembro, sendo realizada na segunda sexta-feira do mês, das 9h às 10h;

II. Realização de reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade;

III. Divulgação do trabalho desenvolvido pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar nas Unidades Escolares e para a Sociedade Civil;

IV. Serão realizadas ao menos duas visitas por mês às unidades escolares do município. As datas das visitas serão definidas pelo Colegiado nas reuniões ordinárias que precedam ao mês da visita;

V. Visitas às unidades escolares em decorrência de denúncias de irregularidades, por deliberação do Conselho e/ou por solicitação do Ministério Público ou outra autoridade equivalente;

VI. Visitas aos Centros de Armazenamento e Distribuição e à cozinha experimental. As datas serão estabelecidas em comum acordo entre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e a Secretaria de Educação; e

VII. Acompanhamento de licitação e/ou Chamada Pública voltadas à aquisição de alimentos que podem ser pagos com verba proveniente do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

DA FORMAÇÃO

A formação dos Conselheiros Municipais de Alimentação Escolar será realizada por meio de parcerias estabelecidas pela Entidade Executora e com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Cabe ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar, por meio de representante indicado, acompanhar projetos vinculados à alimentação escolar, emitindo sempre que possível relatório sobre o projeto, a ser socializado na próxima reunião ordinária do colegiado.

CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

Cabe à Entidade Executora a garantia da infraestrutura e recursos materiais necessários à plena execução das atividades de competência deste Conselho.

Conforme disposto no § 2°, Art. 45 da Resolução CD/FNDE n° 06, de 8 de maio de 2020, para que os conselheiros possam exercer adequadamente suas atividades no Conselho, faz-se necessário a liberação do servidor público municipal, sem prejuízo de suas funções profissionais no cargo durante o tempo em que estiver realizando atividades do Conselho.

Cabe à Entidade Executora a divulgação das atividades do Conselho, por meio de comunicação no Diário Oficial do Município, sempre que solicitado.

Cabe à Entidade Executora a oferta de translado aos Conselheiros para todas as atividades externas do Conselho (vistorias, visitas técnicas, etc).

QUADRO RESUMIDO

1	Realização de Reuniões Ordinárias.	Mensais	Recursos de tecnologia e mídia.
1	Realização de Reuniões Extraordinárias.	Conforme demanda	Recursos de tecnologia e mídia.
1	Realização de visitas de monitoramento e fiscalização nas unidades escolares.	Quinzenal	Translado dos Conselheiros, acompanhamento da Divisão de Alimentação Escolar, jalecos e toucas.
1	Realização de visitas aos produtores da Agricultura Familiar.	Conforme demanda	Translado dos Conselheiros e membro da Divisão de Alimentação Escolar
1	Participação na Elaboração do Cardápio	Mensal	Recurso de tecnologia e mídia
2	Análise de Prestações de Contas relativas ao PNAE (Plano Nacional de Alimentação Escolar).	Trimestrais	Recursos de tecnologia e mídia.
2	Análise da prestação de contas do PNAE, relativas a 2023 e emissão de parecer via sistema SIGECON.	Fevereiro 2024	Recursos de tecnologia e mídia.
2	Acompanhamento às licitações	Conforme ocorrência	Translado dos Conselheiros.
3	Participação em encontros afetos ao FNDE, bem como alimentação escolar.	Conforme ocorrência	Recurso de tecnologia e mídia
3	Acompanhamento de projetos vinculados à alimentação escolar.	Conforme ocorrência	Translado dos Conselheiros
3	Participação dos grupos de trabalho relativos à alimentação escolar, organizados pela Secretaria Municipal de Educação.	Janeiro a dezembro	Translado dos Conselheiros

Eixo 1: **Supervisão** | Eixo 2: **Técnico-Administrativo** | Eixo 3: **Formações**